

## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## **DECRETO 792/2012**

**Ementa:** Prorroga o prazo de vencimento do IPTU.

**LUIZ ANTONIO LIECHOCKI**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado pelo art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

## Decreta:

Art. 1° - Fica prorrogado até 08 de junho de 2012 o prazo de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano 2012 para pagamento à vista com o desconto de 15% (quinze por cento) ou primeira parcela.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 14 de maio de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal